



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1981 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 12 de dezembro de 2022.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 095/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1981 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 12 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 095/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: F A NUNES GONDIM EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 016/2022-SRP, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo em cubos a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Esporte e Lazer, Assistência Social e Habitação e Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 80.590,50 (oitenta mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JUNIOR – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado